

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MJSP nº 503, de 3 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia (PESPAM) e para os Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia (PTI Amazônia), no âmbito do Programa Amazônia: Segurança e Soberania (Programa AMAS)”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que o PESPAM se destina ao estabelecimento dos princípios, missões, estratégias e ações de segurança pública a serem desenvolvidas pelas entidades que compõem a estrutura de governança do Programa AMAS, com vistas à redução da criminalidade na Região Amazônica, especialmente no combate aos crimes ambientais e conexos. Nesse sentido, abrange os seguintes eixos de atuação: (I) governança e operações integradas entre os órgãos responsáveis pelo combate aos crimes que acontecem na Amazônia Legal; (II) aparelhamento e modernização dos órgãos que menciona; (III) capacitação e valorização profissional; e (IV) <u>integração e conectividade</u>.</p> <p>Deste modo, fica a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal responsável por propor, discutir e pactuar o modelo de Plano Tático Integrado de Segurança Pública para Amazônia com os Comitês Estratégicos Estaduais; e supervisionar as unidades operacionais e de gestão integrada estabelecidas na Amazônia Legal, na execução do Programa AMAS. Ademais, são diretrizes do Programa promover a ampla cooperação federativa, fortalecer e integrar os órgãos de segurança pública que atuam na Amazônia Legal e fomentar a cooperação entre as forças policiais dos países do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA).</p>
<p>Resolução CJF nº 842, de 3 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e sobre o Plano de Contratações Compartilhadas Anual, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal (CJF) de 1º e 2º graus”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, determina que cada órgão deverá elaborar, anualmente, até o dia 30 de abril, a versão preliminar, e publicar, até o dia 30 de outubro, o seu respectivo PCA, contendo todos os itens – obras, bens e serviços – que pretende contratar no exercício subsequente, bem como as contratações que pretenda prorrogar. Para o caso específico de contratações de solução de TIC pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, determina a observância das disposições da Resolução CNJ nº 468/2022 e suas atualizações, bem como a garantia da compatibilidade normativa.</p> <p>Ainda, fica instituída a Rede Colaborativa de Contratações de Bens e Serviços (RCBS), com a finalidade de operacionalização das contratações compartilhada e tem como objetivo a elaboração e execução do Plano de Contratações Compartilhadas Anual (PCCA-JF), o qual deverá seguir as seguintes diretrizes: (I) racionalização das atividades administrativas e processuais; (II) aproveitamento de expertises técnicas regionais por todos os órgãos da Justiça Federal; (III)</p>

padronização e catalogação de bens e serviços; **(IV)** modernização de soluções tecnológicas utilizadas em apoio aos processos de contratações; **(V)** obtenção de economia de escala nas contratações; e **(VI)** disseminação de boas práticas de normatização, planejamento, especificação técnica, padronização documental, gestão e operacionalização de contratações.

Ademais, dispõe sobre os requisitos e procedimentos administrativos para formalização de demanda; a criação de comitês gestores de contratações; sobre as contratações compartilhadas; a composição da RCBS, o relatório de atividades e de execução do PCCA-JF.

Fica revogada a [Resolução CJF nº 701/2021](#).

Portaria MEC nº 341, de 3 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Institui a **Comissão Organizadora da Conferência Regional da Educação Superior (CRES+5)**, a ser realizada em Brasília/DF no mês de março de 2024”.*

Explicação: entre outros, institui Comissão Organizadora – *instância de deliberação, organização e implementação de ações e atividades em apoio à realização da IV CRES+5* – que visa **promover um processo participativo** para destacar os **avanços alcançados**, bem como os **desafios** que permanecem e as **questões emergentes**, em particular na fase posterior à pandemia.

A CRES+5 será **composta** por representantes de entidades do ligadas à Educação e órgãos do MEC, entre eles: **(I)** a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC); **(II)** a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC); e **(III)** a Assessoria Especial do Ministro de Estado da Educação.

Despacho Decisório ANATEL nº 6/SUE, de 3 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Prorroga até o dia 3 de novembro, o prazo da [Consulta Pública nº 47/2023](#) que visa coletar subsídios sobre a **proposta de ajustes relativos à coleta periódica de dados de infraestrutura de transportes das prestadoras de serviço de telecomunicações de interesse coletivo**, sendo eles: o **(I)** Serviço de Comunicação Multimídia; **(II)** Serviço Telefônico Fixo Comutado, **(III) Serviço Móvel Pessoal** e; **(IV)** dos serviços de TV por Assinatura.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 27/2023

Prefeitura do Município de Benevides

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre **abertura de licitação, até o dia 20 de outubro**, para a **contratação de empresa** visando o licenciamento de **sistema informatizado** que tenha o ambiente de consolidação de **dados no modelo de nuvem híbrida** (pública/privada) voltado para a **gestão administrativa de atendimentos** nas unidades de saúde do município, pelo período de 12 meses. O edital e demais informações serão divulgados oportunamente no [portal](#) da Prefeitura e pelo [portal](#) do TCE-PA.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria SGA/AGU nº 1.546, de 28 de setembro de 2023

Exonerar: Higor Pereira Kanashiro do cargo de **coordenador de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação**, da

[Visualizar medida](#)

Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, **da Secretaria-Geral de Consultoria** da Advocacia-Geral da União (SGA/AGU), CCE 1.10.

Portarias SEORI/SG-MD nº 4.905 e 4.903, de 3 de outubro de 2023

Nomeação

[Visualizar medida](#)

Exoneração

[Visualizar medida](#)

Nomear: Jânio Moreira da Costa para exercer o cargo de **coordenador geral de Soluções de Tecnologia da Informação** do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação **da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional** do Ministério da Defesa (SEORI/MD), **exonerando** Alexandre Sérgio Piovesan do cargo supracitado, CCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.